ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, INICIADA NO DIA 18 DE ABRIL E CONTINUADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2011. ----------

---------- ***ACTA NÚMERO TRÊS*** ----------

No dia dezanove de abril de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda reunião da segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência do seu presidente em exercício, Excelentíssima Senhora Sandra Isabel Candeias Lopes Anes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Gonçalo Filipe da Silva Bastos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. ----------

Efectuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes ***Deputados Municipais****: José Manuel Mata Justo, Emanuel de Jesus Colaço Costa, José Figueiredo, Maria Fernanda Pereira Fernandes, Claúdia Reimão, José António Rocha Barbosa Caria, Fernando Manuel Carvalho Coelho, Alberto Emanuel Simões dos Santos Fernandes, Celina Marques Figueiredo, Isabel Maria de Almeida Travessa, Alfredo Luís Dias Rodrigues, Ricardo Caçoila, Ricardo Bernardes, Avelino dos Santos Antunes, Ingeburga Zanga de Oliveira, Pedro Manuel Gomes do Carmo, Marília Gomes Berto Reimão, José Manuel Rosa Ferra, e os seguintes* ***Presidentes de Junta de Freguesia:*** *José Francisco dos Santos, Humberto Manuel Pereira Lopes, Florêncio Manuel Pinto, António Francisco Ferreira Miguéns, Tolentino de Oliveira Gomes, Luís Miguel da Silva Morais e Carla Isabel Marques Braziel.*

Solicitou ***suspensão do mandato****, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações*

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: ----------

Amândio José Correia de Carvalho, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Ricardo Bernardes. ----------
Jorge Manuel Rodrigues Tavares, tendo sido substituído pela Deputada Municipal, Ingeburga Zanga de Oliveira. ----------
Isabel Cristina Guedes Góis Camacho, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Alberto Emanuel Simões dos Santos. ----------
Álvaro Saraiva, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, José Figueiredo. ----------
Paulo Jorge Ribas de Faria Ramos, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Cláudia Reimão. ----------

***Faltou** o Senhor Humberto Erra Ramos, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Canha, que tinha sido substituído por António José Lopes Saltão, Presidente da Junta de Freguesia de Canha.* ----------

*A **Câmara esteve representada** pela **Senhora Presidente** e pelos **Senhores Vereadores**: Nuno Ribeiro Canta, Maria Clara de Oliveira da Silva e Renato Gonçalves.* ----------
*Estiveram ainda presentes os **Senhores Vereadores da Oposição**: Lucília Samoreno Ferra e Nuno Alexandre Ferrão .* ----------

*Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente em Exercício, cumprimentou os Senhores Deputados Municipais, a Vereação e o público presente, declarou aberta a reunião, segunda da Sessão Ordinária, iniciada no dia 18 de Abril, **retomando-se a Ordem de Trabalhos no ponto dois.*** ----------

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 474/11 – "Prestação de Contas 2010 – SMAS". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

*A **Presidente da Assembleia Municipal em Exercício**, de seguida submeteu à votação a proposta, conforme se discrimina: Proposta nº 474/11 do Executivo Camarário "**Prestação de Contas 2010- SMAS**", tendo a Assembleia deliberado o seguinte:*

- ***Aprová-la, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS, cinco votos contra da CDU e sete abstenções (seis do PPD/PSD.CDS-PP e um do BE).***

*O **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor passo a transcrever: "O relatório e contas de 2010 dos SMAS reflecte as opções do orçamento e PPI para 2010 que mereceu o nosso voto contra, porque temos outras opções políticas para o desenvolvimento no concelho e na península de Setúbal onde se desenvolvem políticas públicas de água porque a água é de todos e um bem imprescindível à vida.* ----------
Pelo exposto os eleitos da CDU na Assembleia Municipal do montijo votam contra o Relatório de Contas de 2010 dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Montijo". ----------

*O **Deputado Municipal – Fernando Coelho (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor passo a transcrever: "Os SMAS, no nosso*

Município, constituem um instrumento de uma política ambiental com grande influência na qualidade de vida das populações, e como instrumento na gestão de recursos hídricos, promovendo uma utilização eficiente da água que privilegie a conservação dos recursos existentes, racionalizando e optimizando a sua utilização. ----------

O balanço e contas dos SMAS devem ser analisados de acordo com características e especificidades do bem em questão, uma vez que a lógica da conservação do recurso "água" contraria a lógica da maximização do lucro, que implica o aumento das vendas e consequentemente do consumo. ----------

Não obstante, o balanço e contas dos SMAS apresentam uma situação patrimonial equilibrada, patenteando uma autonomia financeira de 31,1% e uma liquidez geral assinalável, sintomas de uma estrutura financeira sólida. O endividamento apresenta valores que expressam o fraco recurso a políticas de crédito. ----------

Os meios financeiros libertos, positivos, no montante € 412.373,71, significam a presença de uma actividade interessante do ponto de vista económico-financeiro, garantido aos seus fornecedores e á sociedade civil a manutenção de elevados padrões de qualidade no serviço prestado, quer no curto, quer no médio e longo prazo. ----------

Do ponto de vista económico e relativamente ao ano anterior, nos proveitos temos: 1 – Quanto às vendas e prestações de serviços, houve um acréscimo de 56,8%; 2 – Os impostos e taxas baixaram € 1.467.586,14, patenteando uma menor dependência financeira de receitas fiscais e a inerente diminuição da carga fiscal dos Munícipes; 3 – No seu agregado, os proveitos cresceram 7%; Quanto aos custos, 1 – O CMVMC diminuiu 39%; 2 – Os FSE diminuíram 10,5%; 3 – Os custos com pessoal baixaram 6,2%; 4 – Os custos financeiros e os custos extraordinários aumentaram, não sendo, no entanto, o seu valor

significativo, em termos absolutos; 5 – no seu conjunto, os custos baixaram 11,5%. O Resultado líquido do exercício passou de € 1.248.376,88 efectivado em 2009, para € 229.343,59, sendo previsível uma melhoria acentuada nos próximos anos. ----------

Por tudo o atrás indicado, o Grupo Parlamentar do partido Socialista vota favoravelmente a prestação de contas relativas ao exercício de 2010, reconhecendo o esforço desenvolvido na difícil missão, quer de redução de custos, quer de infra-estruturação sanitária da nossa cidade." ----------

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 404/11 – "Horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais – Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro – Revisão do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

*O **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, leu a seguinte intervenção: "Em torno do Tema "**HORÁRIOS COMÉRCIO**" – Na discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 404/11 – "Horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais – Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro – Revisão do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços" (Ponto TRÊS da Ordem de Trabalhos), que hoje, dia 19 de Abril/2011 realizamos, **TENDO EM CONTA O QUE SE PASSOU na Reunião do Dia 18***

***de Abril desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, quero deixar dito, escrito, e em acta algo que possa contribuir para uma **eventual futura** discussão em torno de "HORÁRIOS DE COMÉRCIO"; Portugal está a meio da tabela da liberalização de Horários, verificando-se uma tendência de liberalização dos horários na Europa – Em Portugal a restrição actual de abertura das grandes superfícies ao domingo à tarde e feriados não é fundamental para a protecção do comércio tradicional e cria desigualdades entre Operadores.* ----------

A restrição de abertura das lojas com mais de 2.000m2 aos domingos e feriados nos meses de Janeiro a Outubro foi imposta para permitir tempo ao comércio tradicional alimentar para reinventar-se – Hoje em dia cria desigualdades entre operadores e condiciona a escolha dos formatos de loja mais adequados. ---------

O emprego no comércio a retalho teve um ligeiro aumento na última década (até 2007). ----------

Face aos outros países europeus Portugal está a meio da tabela em termos de liberalização, sendo um dos países em que o comércio tradicional tem mais peso. O decréscimo na última década do comércio tradicional alimentar deve-se sobretudo à deslocalização das pessoas dos grandes centros urbanos Lisboa, Porto – Nas zonas onde existe crescimento populacional o comércio tradicional está a aumentar. Governos de países de referências na Europa – Espanha, Alemanha, França, Áustria – têm vindo a desenvolver iniciativas no sentido de liberalização os horários de abertura. A maioria dos Portugueses gostaria de ter acesso aos serviços comerciais das grandes superfícies aos domingos à tarde e feriados – Os não defensores tendem a viver fora dos grandes centros urbanos e utilizam pouco os centros comerciais e as grandes superfícies. ----------

Assiste se a uma instalação progressiva de uma cultura de conveniência. ---------

Apenas um terço dos Portugueses (34%) é contra a abertura ao domingo à tarde – tendem a utilizar pouco as grandes superfícies e pensam que os funcionários

das grandes superfícies deviam estar com as suas famílias aos domingos, contudo 23% da população activa portuguesa trabalha aos fins-de-semana. ------

Os consumidores portugueses vão beneficiar com a redução de preços, diversificação da oferta de produtos e serviços e melhoria da qualidade das redes de retalhistas. ----------

A maioria dos consumidores portugueses – 66% - concorda com a abertura de lojas ao domingo à tarde. ----------

- *A maioria das pessoas é favorável ao alargamento dos serviços comerciais aos domingos. ----------*
- *As opiniões dividem-se de acordo com: ----------*

Idade, Grau de instrução, Profissão e Outras variáveis sócio-demográficas. ----

- *Existe uma tendência para a incompatibilidade da população com os horários actuais. ----------*
- *Tendência para a procura de horários alargados predominantemente de: ------*

- Serviços de alimentação ----------

- Banca ----------

- Socialização ----------

- Compras de roupa e calçado ----------

- Decoração de habitação ----------

Cerca de 80% do segmento jovem concorda com a abertura das lojas ao domingo à tarde – os mais idosos são os que concordam menos. ----------

Mais de 50% dos Portugueses preferem realizar as suas compras ao fim-de-semana, e em especial à tarde. ----------

A maioria dos Portugueses gostava de ter acesso a serviços comerciais aos domingos à tarde. ----------

Assiste-se a uma instalação progressiva de uma cultura de conveniência. -------

A liberalização dos horários de comércio poderá criar 8.000 – 8.300 novos empregos, na sua maioria estáveis e nos segmentos mais necessitados, e gerar uma receita fiscal de 1.300 – 1.600M€ ao longo de 10 anos, além de outros impactos positivos indirectos na indústria nacional – ***Impacto total de 2.3 a 2.7 mil milhões de euros até 2017.*** ----------

A indústria nacional irá beneficiar de um aumento das vendas para as grandes superfícies alimentares (ex: Hipers, ECI), devido a estas terem maior diversidade de oferta. ----------

As grandes superfícies são responsáveis pelo emprego dos segmentos que actualmente apresentam as maiores taxas de desemprego – jovens e mulheres.

A liberalização dos horários tem um impacto de cerca de 2.300 – 2.700 M € até 2017. ----------

A liberalização dos horários de comércio poderá criar 8.000 – 8.300 novos empregos e gerar uma receita fiscal de 1.300 – 1.600 M€). ----------

As receitas do sector alimentar irão crescer em 1.800 – 2.200 M€ até 2017 – a rentabilidade dos hipers aumentará afectando sobretudo a rentabilidade dos supers e discounts. ----------

O emprego total do sector alimentar irá aumentar em 4.500 – 5.500 colaboradores e gerar remunerações líquidas de 375 – 400 M€ até 2017. --------

A receita fiscal do sector alimentar irá aumentar em 560 – 600 M€ até 2017. ---

O investimento no sector irá aumentar em 230 – 260 M€ até 2017. ----------

O COMÉRCIO TRADICIONAL ----------

Existe a necessidade de reforçar a implementação de uma estratégia nacional para a renovação do comércio tradicional com especial focos nos grandes centros urbanos – Aspectos como o estacionamento público, horário de abertura e equilíbrio entre áreas de escritórios e residenciais têm grande impacto na competitividade do comércio tradicional. ----------

Os actuais modelos de negócio do comércio tradicional já não são, na sua maioria, competitivo – tem-se verificado uma tendência para o desenvolvimento de novas lojas tradicionais com modelos mais competitivos. ----------
O comércio tradicional dever-se-á concentrar em desenvolver novos conceitos de serviço ao cliente e criar factores de diferenciação. ----------
Urbanismo tem um papel indispensável na competitividade do comércio. --------
Factores críticos para a gestão do centro das cidades, ***Interlocução*** *entre os principais interesses no centro:* ----------
Câmara Municipal Associações Comerciais Actividades Económicas ----------
- *Promoção da identidade e da diversidade dos centros urbanos* ----------
- *Elaboração de carta municipal de ordenamento comercial* ----------
- *Integração do comércio nos planos municipais* ----------
- *Mobilização dos comerciantes para um envolvimento mais activo nos problemas que afectam o centro urbano* ----------

O regime do arrendamento urbano (em vias de novo modificação) promete requalificar o património e dinamizar o comércio tradicional". ----------

A ***Presidente da Assembleia Municipal em Exercício****, de seguida submeteu à votação a proposta, conforme se discrimina: Proposta nº 404/11 do Executivo Camarário "****Horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais – Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro – Revisão do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços****", tendo a Assembleia deliberado o seguinte:*

- ***Aprová-la, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS e seis do PPD/PSD.CDS-PP), seis votos contra (cinco da CDU e um do BE) e zero abstenções.*** ----------

*O **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: "**A liberalização dos horários de funcionamento das unidades de grande superfície com mais de 2000 metros representa:** ----------*

- Agravar o estado de ruína em que se encontra o nosso comércio/tradicional. ---

- Insere-se numa ofensiva contra os direitos dos trabalhadores que tem vindo a desenvolver-se há muitos anos. ----------

- Economicamente tem altas responsabilidades no défice da balança comercial portuguesa, basta recordar a importância das grandes superfícies comerciais no papel de relevo que tem no quadro nacional de importações. ----------

- Não promoveram nem potenciaram a produção nacional, apesar da publicidade que promovem referindo exactamente o contrário. ----------

- Com o alargamento dos horários de trabalho e a abertura do grande comércio ao domingo vai ainda reduzir mais a capacidade produtiva nacional agravando a crise. ----------

- O tão apregoado e dito aumento de emprego pelas grandes superfícies é sempre inferior à destruição dos postos de trabalho que provocam. ----------

- Os lucros das grandes cadeias comerciais não têm nenhuma relação a actividade ou a produção, mas apenas com a actividade financeira, em prejuízo do desenvolvimento e incremento da produção nacional e do país, porque pagam aos seus fornecedores em prazos que variam entre os 90 e 180 dias enquanto vendem a pronto. ----------

Pelas razões expostas os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Montijo, votam contra a referida proposta". ----------

*O **Deputado Municipal – Emanuel Costa (PS)**, no uso da palavra leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: "Em 16 de Outubro de*

2010 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro que vem alterar o regime dos horários de funcionamento das grandes superfícies comerciais, descentralizando a decisão de alargamento ou restrição dos limites horários nos municípios. ----------

O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente a revisão do regulamento municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, por considerar: ----------

- O regulamento deve ir ao encontro das tendências dos consumidores e não, em caso algum, ir ao encontro de interesses de qualquer interesse cooperativista;----

- Das alterações propostas poderão resultar a criação de mais postos de trabalho; ----------

- Das alterações propostas poderão resultar futuras decisões de investimento no concelho; ----------

- Embora assista aos municípios a possibilidade de restringir os horários de funcionamento das grandes superfícies, só o poderão fazer por motivos de segurança e qualidade de vida dos cidadãos". ----------

PONTO QUATRO – Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 436/11 – "Constituição do Conselho Municipal de Educação". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea c) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

*A **Presidente da Assembleia Municipal em Exercício**, de seguida submeteu à votação a proposta, conforme se discrimina: Proposta nº 436/11 do Executivo*

*Camarário "**Constituição do Conselho Municipal de Educação**", tendo a Assembleia deliberado o seguinte:* ----------

- ***Aprová-la, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS e cinco da CDU e um do BE), seis votos contra do PPD/PSD.CDS-PP e zero abstenções.*** ----------

PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 453/11 – "Alteração ao artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas vigente e ao artigo 14.º, nºs 1 e 2, da Tabela Municipal de Taxas em vigor". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

***A Presidente da Assembleia Municipal em Exercício**, de seguida submeteu à votação a proposta, conforme se discrimina: Proposta nº 453/11 do Executivo Camarário "**Alteração ao artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo Municipal de Taxas vigente e ao artigo 14.º, nºs 1 e 2, da Tabela Municipal de Taxas em vigor**", tendo a Assembleia deliberado o seguinte:* ----------

- ***Aprová-la, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze do PS e seis do PPD/PSD.CDS-PP), quatro votos contra da CDU e uma abstenção do BE.*** ----------

*O **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: "Votamos contra a*

referida proposta porque apesar de alterar o conceito de taxa anual para mensal, não deixa na mesma de produzir um aumento de mais de 50% para um sector que está mergulhado numa profunda crise que já levou ao encerramento de muitos estabelecimentos. ----------

Queremos também relembrar que solicitámos a suspensão das referidas medidas, para um melhor acompanhamento e entendimento do estudo pela BDO, o que não foi aceite. ----------

Face ao exposto os eleitos da CDU na Assembleia Municipal do Montijo, votam contra a referida proposta". ----------

PONTO SEIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 466/11 – "Alteração ao artigo 14.º, n.º 2, do Capítulo V, da Tabela Municipal de Taxas em vigor, referente à afixação de publicidade, em sede de unidade de medida ou método de cálculo". ----------

Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

*A **Presidente da Assembleia Municipal em Exercício**, de seguida submeteu à votação a proposta, conforme se discrimina: Proposta nº 466/11 do Executivo Camarário "**Alteração ao artigo 14.º, n.º 2, do Capítulo V, da Tabela Municipal de Taxas em vigor, referente à afixação de publicidade, em sede de unidade de medida ou método de cálculo**", tendo a Assembleia deliberado o seguinte:* -------

- ***Aprová-la, por maioria, com vinte e dois votos a favor (dezasseis do PS e seis do PPD/PSD.CDS-PP), cinco votos contra da CDU e uma abstenção do BE.*** ----------

PONTO SETE - Discussão e votação da proposta da mesa "Composição do Conselho Municipal de Segurança – Designação de Cidadãos". ----------

*A **Presidente da Assembleia Municipal em Exercício**, de seguida submeteu à votação a proposta, conforme se discrimina: Proposta da mesa nº 03/11 "**Composição do Conselho Municipal de Segurança – Designação de Cidadãos**", tendo a Assembleia deliberado o seguinte por **Escrutínio Secreto**:* ---

- ***Aprová-la, por maioria, com dezoito votos a favor, sete votos brancos e um voto nulo,*** *os seguintes cidadãos:* ***Aurita Maria Rebocho Caeiro, José Correia Leite, José Joaquim Taborda Caria, José Manuel Fernandes Póvoas e Francisco José Soares dos Santos.*** ----------

PONTO OITO – Discussão e votação da proposta da mesa "Eleição de um presidente de Junta de Freguesia efectivo e de um Presidente de Junta substituto para participar no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses". ----------

*A **Presidente da Assembleia Municipal em Exercício**, de seguida submeteu à votação a proposta, conforme se discrimina: Proposta da mesa nº 04/11 "**Eleição de um presidente de Junta de Freguesia efetivo e de um Presidente de Junta substituto para participar no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**", tendo a Assembleia deliberado o seguinte por **Escrutínio Secreto**:* ----------

- ***Aprová-la, por maioria, com dezasseis votos a favor, nove votos brancos e dois votos nulos,*** *o Presidente de Junta de Freguesia* ***efetivo – António Francisco Ferreira Miguéns*** *e para Presidente de Junta de Freguesia* ***substituto, Tolentino D'Oliveira Gomes.*** ----------

PONTO NOVE - Informações da Exma. Senhora Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

Seguidamente, não se registando mais intervenções, foi a presente acta aprovada em minuta nos termos e para os efeitos previstos no número 3 e 4, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente em Exercício, encerrada a presente Sessão Ordinária, eram duas horas do dia vinte de abril de 2011. ----------

E eu, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, *, Assistente Técnica, da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, fiz lavrar a presente acta que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa.*----------

---------- *A Presidente em Exercício* ----------

Sandra Isabel Candeias Capestros

---------- *O 1º Secretário* ----------

Pedro Rafael Pereira Reis Carmona

---------- *O 2º Secretário* ----------

Gonçalo Sebastião